



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15-2022

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ-MF sob o nº 35.949.858/0001-81, com endereço na Rua Dom Manoel, nº 25, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada EMERJ, neste ato representada pela sua Diretora-Geral **Desembargadora Cristina Tereza Gaulia**, e a sociedade empresária **Wagner Evaristo dos Santos 05665591700**, CNPJ-MF nº 27.963.794/0001-45, com endereço na Rua Adilson Oliveira, nº 10- Casa 10B QD A, Loteamento Madrebella, Madressilva (Bacaxá), Saquarema/RJ, doravante denominada BENEFICIÁRIO, representada neste ato por Wagner Evaristo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 201109659, emitida pelo DIC/RJ, C.P.F. nº 056.655.917-00, conforme consta no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, juntado aos autos, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022** publicada no DJERJ de 22/06/2022, processo administrativo nº **SEI 2022-06027811**, resolvem registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de expediente para atender à demanda da EMERJ**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital de *Pregão* nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS - para lápis em metal inox, um furo, retangular, sem coletor, medindo 26x17x12mm, com furo de aproximadamente 8mm, lâmina em aço.	LAPISPEL	UN	60	0,89	53,40
7	ENVELOPE BRANCO LISO 240 X340 MM - branco liso; 90 g/m ² ; formato 240 x 340 mm; fecho reto sem cola	SKN	UN	2.000	0,34	680,00
10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO - corpo e tampa em material termoplástico; ponta em formato cônico; tinta a base de álcool de fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco; dimensão mínima: comprimento (com tampa): 90 mm; o produto deverá conter instruções de uso e armazenagem fornecidos pelo fabricante; validade de, no mínimo, 01 (um) ano a contar da data de entrega do material. Marcas de Referência Pilot - Compactor - Bic ou similar ou de melhor qualidade.	KIT	UN	240	2,29	549,60
11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL - corpo e tampa em material termoplástico; ponta em formato cônico; tinta a base de álcool de fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco; dimensão mínima: comprimento (com tampa): 90 mm; o produto deverá conter instruções de uso e armazenagem fornecidos pelo fabricante; validade de, no mínimo, 01 (um) ano a contar da data de entrega do material. Marcas de Referência Pilot - Compactor - Bic ou similar ou de melhor qualidade.	KIT	UN	240	2,27	544,80
	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO - corpo e tampa em material termoplástico; ponta em formato cônico; tinta a base de álcool de fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para		UN	60	2,27	136,20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS

12	quadro branco; dimensão mínima: comprimento (com tampa): 90 mm; o produto deverá conter instruções de uso e armazenagem fornecidos pelo fabricante; validade de, no mínimo, 01 (um) ano a contar da data de entrega do material. Marcas de Referência Pilot - Compactor - Bic ou similar ou de melhor qualidade	KIT				
15	ELÁSTICO CIRCULAR Nº 18 - CAIXA DE 25 GRAMAS - material produzido em borracha natural, podendo ser sintética; sem costura; acondicionado em caixa de 25 gramas; validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data da entrega do material.	MAMUTH	CX	50	1,09	54,50
24	ENVELOPE KRAFT NATURAL 260 X 360 MM - kraft natural; 80 g/m ² ; formato 260 x 360 mm; fecho reto sem cola.	SKN	UN	7.000	0,35	2.450,00
28	ENVELOPE KRAFT NATURAL 240 X 340 MM - kraft natural; 80 g/m ² ; formato 240 x 340 mm; fecho reto sem cola.	SKN	UN	1.500	0,34	510,00
30	PAPEL REFIL PARA RECADOS - papel lembrete; branco ou cores sortidas; medindo aproximadamente 8,6 x 8,6 x 8 cm; pesando aproximadamente 450 g; bloco variando de 700 a 1000 folhas.	KIT	BL	30	12,61	378,30
33	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA - COR AZUL - corpo do material: marca gravada no corpo da caneta em baixo/ alto relevo; ponteira: em plástico/metal, fixada firmemente ao corpo por rosca/ colada, impedindo a sua remoção. ponta: em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. tampa da ponta/ponteira: em material termoplástico, com clips e ventilada, com facilidade para remoção e se mantendo firme quando acoplada ao corpo da caneta. tampa superior: em material termoplástico, na cor da tinta, fixada firmemente ao corpo, impedindo a sua remoção. tinta inodora e atóxica, oferecendo escrita firme, isenta de borrões e falhas. Na embalagem do produto deverá constar: nome, CNPJ e endereço do fabricante; nome, CNPJ e endereço do importador, quando produto importado; informação de que o produto atende às normas de segurança do INMETRO. validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data da entrega do material. Marcas de referência: Bic, Compactor ou similar ou de melhor qualidade.	KIT	UN	1.500	0,60	900,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA - COR PRETA - corpo do material: marca gravada no corpo da caneta em baixo/ alto relevo; ponteira: em plástico/metal, fixada firmemente ao corpo por rosca/ colada, impedindo a sua remoção. ponta: em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. tampa da ponta/ponteira: em material termoplástico, com clips e ventilada, com facilidade para remoção e se mantendo firme quando acoplada ao corpo da caneta. tampa superior: em material termoplástico, na cor da tinta, fixada firmemente ao corpo, impedindo a sua remoção. tinta inodora e atóxica, oferecendo escrita firme, isenta de borrões e falhas. Na embalagem do produto deverá constar: nome, CNPJ e endereço do fabricante; nome, CNPJ e endereço do importador, quando produto importado; informação de que o produto atende às normas de segurança do INMETRO. validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data da entrega do material. Marcas de Referências: Bic, Compactor ou similar ou de melhor qualidade.	KIT	UN	350	0,60	210,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA - COR VERMELHA - corpo do material: marca gravada no corpo da caneta em baixo/ alto relevo; ponteira: em plástico/metal, fixada firmemente ao corpo por rosca/ colada, impedindo a sua remoção. ponta: em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. tampa da ponta/ponteira: em material termoplástico, com clips e	KIT	UN	100	0,60	60,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS

	ventilada, com facilidade para remoção e se mantendo firme quando acoplada ao corpo da caneta. tampa superior: em material termoplástico, na cor da tinta, fixada firmemente ao corpo, impedindo a sua remoção. tinta inodora e atóxica, oferecendo escrita firme, isenta de borrões e falhas. Na embalagem do produto deverá constar: nome, CNPJ e endereço do fabricante; nome, CNPJ e endereço do importador, quando produto importado; informação de que o produto atende às normas de segurança do INMETRO. validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data da entrega do material. Marcas de Referência: Bic, Compactor ou similar ou de melhor qualidade.					
36	BLOCO ADESIVO PEQUENO - cores diversas; pacote com 4 blocos, cada bloco medindo aproximadamente 38 x 50mm, com 100 folhas cada bloco.	LAPISPEL	PC	50	4,39	219,50
37	ESTILETE LARGO - 18 MM - corpo em plástico abs; com lâmina reta larga de 18 mm x 105 mm; dispositivo para substituir as lâminas com segurança.	GATTE	UN	10	2,62	26,20
38	BLOCO ADESIVO GRANDE - cores diversas; pacote com 1 bloco medindo aproximadamente 102 x 76mm, com 100 folhas.	LAPISPEL	PC	60	3,49	209,40
40	PORTA LÁPIS - CLIPS - PAPEL LEMBRETE - COR FUMÊ - com 3 compartimentos; lápis; clips e papel lembrete; em poliestireno na cor fumê.	DELO	UN	15	11,89	178,35

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da publicação de seu extrato no DJERJ.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

- 4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2.** A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
- 5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

**Desembargadora Cristina Tereza Gaulia
Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
EMERJ**

**Wagner Evaristo dos Santos
Wagner Evaristo dos Santos 05665591700**